Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO Nº 133/2005.

SENHOR PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade de isentar do pagamento da taxa de aprovação de projetos para empreendimentos de cunho social, em nosso Município.

Tal solicitação se atendida, dará maior viabilidade aos projetos sociais que estão sendo implantados em nosso município através da Caixa Econômica Federal, diminuindo os custos dos projetos, esse benefício com certeza, será repassado aos nossos munícipes.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de março de 2005.

-Dr. CLEBER FURLAN -
Vereador

-HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 01 / 03 / 05
PRESIDENTE